



EDITAL 001/2017

Editais de Seleção de bolsas para o Programa Top Espanha – Santander Universidades

A Coordenação de Relações Internacionais do Grupo Tiradentes torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições do processo seletivo para concessão de bolsa de intercâmbio a serem concedidas pelo **Programa de TOP ESPANHA – EDIÇÃO 2017**, instituído pelo BANCO SANTANDER (Brasil) S/A.

1. DO PROGRAMA

1.1. O Programa de Bolsas Top Espanha do Santander Universidades tem como objetivo incentivar que alunos de graduação e professores aprimorem seus conhecimentos no idioma espanhol e na cultura espanhola, por meio de um curso de 3 semanas em uma das instituições mais tradicionais da Europa - a Universidad de Salamanca.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se no processo de seleção para o Programa Top Espanha de que trata este Edital, alunos dos cursos de graduação da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e da Faculdade Integrada de Pernambuco que comprovem todas as seguintes condições:

- A) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, maior de 18 anos, residente e domiciliado no País e não ter participado de nenhum programa de mobilidade internacional promovido pelo Grupo Santander;
- B) Estar regularmente matriculado, pelo menos no segundo semestre de curso de graduação de alguma das unidades do Grupo Tiradentes, durante todo o processo de seleção e, obrigatoriamente, também, durante todo o período de realização do Programa;
- C) Comprovar desempenho acadêmico, com média mínima de 8,0 (oito) no cômputo geral das disciplinas cursadas, e não ter reprovação por falta ou por aproveitamento em seu histórico escolar.

2.2. Fica expressamente impedida a participação no Programa Top Espanha, além daqueles que não se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelo item 2.1 acima, todos os funcionários e estagiários do Santander, bem como todas as pessoas envolvidas no presente Programa, seus cônjuges e parentes até o segundo grau, sob pena de desclassificação.

2.3. As inscrições serão realizadas via internet, no período **até o dia 15/05/2017**, através do seguinte site:

<https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/Paginas/ProgramaTopEspanha.aspx>.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão disponibilizadas 02 (duas) bolsas para estudantes de graduação da Universidade Tiradentes, do Centro Universitário Tiradentes e/ou da Faculdade Integrada de Pernambuco.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O Processo de Seleção, de natureza classificatória, constará de avaliação do pedido de inscrição formulado pelo aluno, da análise das informações fornecidas na ficha de inscrição, do cálculo da média das notas registradas no histórico escolar, de que trata o item 2.1, alínea “C” deste Edital, e da análise do curriculum atualizado entregue pelo aluno na Coordenação de Relações Internacionais.

4.2. As etapas que envolvem o processo de seleção, incluindo a divulgação e homologação do resultado pela Coordenação de Relações Internacionais, serão realizadas até o mês de junho de 2017.

4.3. A documentação exigida é:

- I. Cópia do comprovante de inscrição devidamente preenchido;
- II. Cópia do passaporte com validade condizente com o período de mobilidade. Será aceito também o protocolo de solicitação emitido pela Polícia Federal (<http://www.pf.gov.br/servicos-pf/passaporte>);
- III. Curriculum atualizado (modelo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/>);
- IV. Documentos comprobatórios do Curriculum (certificados de pesquisa, extensão, entre outros).

4.4 Inscrições realizadas no site do Santander e que não apresentarem a documentação dentro do prazo previsto neste edital serão desconsideradas.

4.5. Para atender ao número de vagas estabelecido neste Edital, o Grupo Tiradentes procederá ao cálculo de classificação dos inscritos utilizando os seguintes critérios:

- I. Média geral ponderada;
- II. Total de créditos cursados;
- III. Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios;
- IV. Comprovativo de trabalho voluntário de caráter social.

4.5.1. A classificação final resulta da ponderação dos fatores apresentados nas alíneas I, II, III e IV do artigo 4.5., com os pesos 4, 2, 2 e 2 respectivamente.

4.5.2. A especificação da pontuação curricular para realizar a análise do curriculum segue no anexo deste edital.

4.5.3 A nota do item II do inciso 4.5. será feita mediante ponderação do total de créditos cursados pelo aluno em comparação com o número de créditos do curso, gerando assim uma nota que corresponderá ” na escala de 0 a 10.

4.6. Para efeito de desempate no processo classificatório, em razão do número de bolsas disponíveis, serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Média geral ponderada;
- b) Total de créditos cursados;
- c) Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios;
- d) Comprovativo de trabalho voluntário de caráter social
- e) Maior idade.

4.7. A relação dos alunos selecionados será submetida à apreciação da Coordenação de Relações Internacionais para publicação e homologação, devendo a convocação ser feita pela ordem classificatória, até o número de vagas estabelecido.

4.8. Serão automaticamente excluídos do processo de seleção os alunos inscritos que não atenderem às exigências constantes neste Edital.

4.9. As vagas descritas neste edital são destinadas a Universidade de Salamanca, que se reserva no direito de analisar a documentação de todos os estudantes selecionados para posterior emissão de aceite formal.

5. DO TERMO DE ADESÃO

5.1. Os alunos selecionados serão convocados, pela ordem classificatória, para a assinatura do Termo de Adesão e de concordância com as disposições dos Princípios Gerais do Programa Top Espanha, declarando que leram, compreenderam e que apresentam total ciência com relação a todo o teor do referido documento, que é parte integrante deste Edital.

5.2. Os princípios gerais DO PROGRAMA “TOP ESPANHA PARA ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO – SANTANDER UNIVERSIDADES – EDIÇÃO 2017”, disponibilizados no site: <http://www.unit.br/intercambio/>.

5.3. O Grupo Tiradentes, no Termo de Adesão, se reserva o direito de encerrar a participação no Programa, a qualquer tempo, de bolsistas que descumprirem as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa de Bolsas TOP ESPANHA para Estudantes de Graduação, bem como por ocorrência de abandono do curso, trancamento de matrícula, falecimento ou qualquer outro fato que leve a excluir o participante dos requisitos estabelecidos pelo Programa.

6. DA BOLSA

6.1. O Santander Universidades será responsável pelos custos financeiros abaixo identificados, cujo valor e forma serão definidos em instrumento específico a ser celebrado com o Grupo Tiradentes:

- a) 01 (uma) passagem aérea para o trecho Brasil-Espanha (ida), e 01 (uma) passagem aérea para o trecho Espanha-Brasil (volta), cujas condições, classe de voo e data serão escolhidas a exclusivo critério do Santander;
- b) Transporte dos participantes do Programa Top Espanha, entre a sua cidade de origem até a cidade de São Paulo (e volta), para distâncias superiores a 150 km;
- c) Contratação de apólice de seguro saúde internacional e seguro de vida aos participantes do Programa Top Espanha;

- d) Eventuais tarifas acadêmicas incidentes sob o curso relacionado ao Programa Top Espanha.

6.2. A Universidade Espanhola (Universidade de Salamanca) se responsabilizará por:

- a) O fornecimento das refeições diárias, durante a estada na Espanha, em local de seu critério e escolha, não cabendo ao Santander Universidades e ao Grupo Tiradentes nenhuma responsabilidade direta ou indireta sobre este tema;
- b) Fornecer alojamentos, escolhidos e indicados a seu exclusivo critério, para acomodações dos participantes do Programa Top Espanha, durante o período de execução do curso;
- c) Fornecer transporte aos participantes do Programa Top Espanha, relacionados às visitas culturais e acadêmicas realizadas exclusivamente no âmbito do referido programa, durante o período compreendido no programa na Espanha;
- d) Fornecer aos participantes, após a chegada à Espanha, agenda de atividades culturais e acadêmicas a se realizarem no âmbito do Programa Top Espanha, durante o período compreendido no Programa na Espanha.

6.3. Serão de responsabilidades dos selecionados para o programa:

- 1) Tomar todas as providências necessárias à viabilização de suas respectivas participações no programa Top Espanha, especialmente no que se refere à obtenção de vistos, passaportes e demais providências, devendo ainda:
 - a) Permanecer regularmente matriculados em uma das unidades do Grupo Tiradentes;
 - b) Concordar em cumprir o programa oficial das atividades a serem desenvolvidas no curso que realizarem na Universidade de Salamanca;
 - c) Assumir todos os gastos não cobertos pelo Grupo Tiradentes, pelo Santander Universidades e pela Universidade de Salamanca;
 - d) Cumprir com todas as condições estabelecidas nos Princípios Gerais do Programa Top Espanha.

7. DO CRONOGRAMA

Atividade	Prazos
Período de inscrição	Até às 23:59 do dia 15 de maio de 2017
Entrega da documentação no setor de Relações Internacionais	Até às 18:00 do dia 16 de maio de 2017
Publicação de resultado	Até às 18:00 do dia 22 de maio de 2017
Prazo final para entrega do Termo de Adesão	25 de maio de 2017

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A Coordenação de Relações Internacionais do Grupo Tiradentes homologará os resultados classificatórios, encaminhando-os para publicação no site da Instituição: <http://www.unit.br/intercambio/>.

8.2. Dos resultados classificatórios publicados cabe recurso à Coordenação de Relações Internacionais, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao de sua publicação, observado o horário do expediente administrativo. Expirado o prazo

sem recurso, os resultados serão homologados pela Coordenação de Relações Internacionais.

8.3. O Programa terá a duração de três semanas, devendo o intercâmbio ser realizado no período de Julho de 2017, estabelecido pelo Santander Universities.

8.4. O presente Edital está publicado na Internet, no site:
<http://www.unit.br/intercambio/>

9. CLÁUSULA DE RESERVA:

9.1. A Coordenação de Relações Internacionais do Grupo Tiradentes reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

10. OUTRAS INFORMAÇÕES:

10.1. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste Edital podem ser obtidos na Coordenação de Relações Internacionais, Sala 05, Bloco F, térreo, Campus Farolândia, ou intercambio@unit.br, de segunda a sexta-feira, entre 8h e 12h ou entre 14h e 18h.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O candidato não poderá ter pendências com a Instituição de ordem financeira. O Grupo Tiradentes não se responsabilizará por nenhuma despesa financeira referente às passagens aéreas, hospedagem, alimentação, passaporte, polícias de fronteiras, visto consular e outras decorrentes do intercâmbio acadêmico na Espanha. Essas despesas serão de responsabilidade dos discentes classificados, do Santander Universities e da Universidade de Salamanca, conforme descrito neste edital.

11.2 O Grupo Tiradentes fica isento de qualquer outra despesa ou responsabilidade decorrente da realização do Programa Top Espanha, em especial de qualquer evento que venha a ocorrer com o participante do referido programa, durante sua estadia no país de destino.

Aracaju, 24 de Março de 2017.

Otavio Correia de Melo Neto
Coordenador de Relações Internacionais

Jouberto Uchôa de Mendonça Junior
Superintendente Geral

ANEXO

Critérios de Avaliação de Títulos e certificados de pesquisa e extensão e seus devidos documentos comprobatórios, assim como de trabalho voluntário de caráter social.

Formação profissional na área de estudo			
Descrição do Item	Pontos Individuais	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
Curso de curta duração de até 40 horas	0,2 por curso	3	0,6
Curso de curta duração com mais de 40 horas	0,3 por curso	2	0,6
Participação em Iniciação Científica e/ou Monitoria	0,5 ptos/semestre	2	1
Subtotal 1			2,2

Indicadores de Produção Científica, Tecnológica, Artística e Eventos			
Descrição do Item	Pontos Individuais	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
Artigos publicados em periódicos científicos	0,5 por artigo	4	2
Livros publicados em editora comercial	0,5 por livro	2	1
Capítulos de livros publicados em editora comercial	0,25 por capítulo	4	1
Livros publicados em editora universitária	0,25 por livro	4	1
Capítulos de livros publicados em Editora	0,25 por capítulo	4	1
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas nacionais e internacionais*	0,2 por trabalho	2	0,4
Trabalhos completos publicados em anais de em reuniões científicas regionais e locais*	0,1 por trabalho	4	0,4
Resumos publicados em reuniões científicas nacionais e internacionais	0,1 por trabalho	2	0,2
Resumos publicados em reuniões científicas regionais e locais	0,05 por trabalho	3	0,15
Membro de comissão organizadora de eventos científicos	0,05 por comissão	3	0,15
Trabalho premiado em evento científico	0,25 por trabalho	2	0,5
Subtotal 2			7,8

* Com 5 páginas ou mais.

	Total
S1 - Formação profissional na área de estudo	2,2
S2 - Indicadores de Produção Científica, Tecnológica, Artística e Eventos	7,8
Total Final	10

Trabalho voluntário de caráter social*			
Descrição do Item	Pontos Individuais	Quantidade Máxima	Pontuação Máxima
Certificado de trabalho voluntário de caráter social realizado local ou regionalmente	1	2	2
Certificado de trabalho voluntário de caráter social realizado nacionalmente	1,5	2	3
Certificado de trabalho voluntário de caráter social realizado internacional	2,5	2	5
Subtotal			10

*As práticas obrigatórias de curso não serão consideradas como comprovação do trabalho de caráter social.